



PREFEITURA AVANÇA NA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO



A expectativa é que as construções nos bairros Bonsucesso, Jaconé, Bicuíba, Palmital e Rio de Areia sejam inauguradas em 2027.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, informa que os cinco complexos educacionais previstos estão em fase estrutural de obras.

As unidades estão sendo construídas nos bairros de Bonsucesso, Jaconé, Bicuíba, Palmital e Rio de Areia e integram um amplo projeto de modernização da infraestrutura educacional do município.

O primeiro complexo educacional foi entregue em 2025, no bairro Barreira, marcando a implantação do ensino em tempo integral na rede muni-

cipal. A unidade tem capacidade para atender até 740 alunos por turno e conta com uma estrutura moderna, composta por 14 salas de aula com 70 m² cada, duas salas multiuso, quatro salas destinadas a atividades diversificadas, além de espaços específicos para banda escolar e atendimento em emergências.

Atualmente, cerca de 600 alunos já estão matriculados na unidade, que representa um marco na educação integral em Saquarema. O modelo amplia o tempo de permanência dos estudantes na escola e contribui para o desenvolvimento pedagógico,

social e cultural.

Os seis complexos reforçam o compromisso da Prefeitura com a qualidade do ensino e com a ampliação do acesso à educação pública de excelência. Com as novas unidades, a expectativa é atender um número ainda maior de estudantes, oferecer melhores condições de aprendizagem e fortalecer o futuro educacional de Saquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Finanças.....	04
IPRES.....	04

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.175, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.945.531,20 (oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Transporte e Serviços Públicos, de Segurança e Ordem Pública, de Comunicação Social, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, de Direitos do Idoso, e de Saúde, no valor total de R\$ 8.945.531,20 (oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1287	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.06.00.00	1.705.000,00	4.000.000,00	-
142	06.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.08.00.00	1.704.000,00	8.000,00	-
417	07.030.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.20.00.00	1.704.000,00	82.000,00	-
422	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.20.00.00	1.704.000,00	42.000,00	-
423	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.99.00.00	1.704.000,00	50.000,00	-
208	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.52.01.00.00	1.704.000,00	160.000,00	-
285	07.010.08.244.0012.2.271	3.3.90.32.99.00.00	1.704.000,00	100.000,00	-
1251	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.61.00.00	1.704.000,00	2.473,20	-
1195	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	1.635.000,00	1.401.058,00	-
1184	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.90.32.99.00.00	1.635.000,00	3.100.000,00	-
1536	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.69.00.00	1.705.000,00	-	4.000.000,00

154	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.17.00.00	1.704.000,00	-	8.000,00
1502	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.30.34.00.00	1.704.000,00	-	43.500,00
1501	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.34.00.00	1.704.000,00	-	130.500,00
1552	07.010.08.245.0030.2.285	3.3.90.30.34.00.00	1.704.000,00	-	260.000,00
1505	17.001.06.122.0026.2.138	3.3.90.39.16.00.00	1.704.000,00	-	2.473,20
1553	16.020.10.301.0015.1.003	4.4.90.52.17.00.00	1.635.000,00	-	68.930,00
1554	16.020.10.301.0015.1.003	4.4.90.52.20.00.00	1.635.000,00	-	450.850,00
1555	16.020.10.301.0015.1.003	4.4.90.52.12.00.00	1.635.000,00	-	847.000,00
1556	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.17.00.00	1.635.000,00	-	22.595,00
1557	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.09.00.00	1.635.000,00	-	1.585,00
1558	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.24.00.00	1.635.000,00	-	838,00
1559	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.08.00.00	1.635.000,00	-	6.500,00
1560	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.23.00.00	1.635.000,00	-	1.780,00
1561	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.90.32.08.00.00	1.635.000,00	-	3.100.000,00
			8.945.531,20		8.945.531,20

PORTARIA Nº 176, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Luis Phyllype da Costa Lima, matrícula nº 960698, que exerce o cargo de Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 2 de março de 2026 a 21 de março de 2026, sem prejuízos do exercício de suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 2 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 177, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;
Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando o § 6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse

no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Rayssa Santos Cunha, inscrição nº 70975-1, para o cargo de Cuidador de Pessoa Idosa, realizada através da Portaria nº 1.036 de 1º de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 2 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 178, DE 2 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Marriete da Silva Pereira, Professor MG-1D, matrícula funcional nº 58971, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral, Categoria B, na Escola Municipal Beatriz Amaral, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 2 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 011/2026 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas padronizadas, sapatos, acessórios e bandeiras para os desfiles cívicos do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 12.916/2025.



Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 16/3/2026.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 27 de fevereiro de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade e publicidade, e também em atendimento ao disposto no art. 9º, § 4º c/c o art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), CONVIDA a população para participar da Audiência Pública junto a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 29/9/2025, a partir das 15:00 horas, no Plenário da referida Casa Legislativa, sem prejuízo da sua transmissão ao vivo pela TV Câmara, onde serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre do exercício de 2025, incluído neste os registros até o 6º bimestre/2025 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Saquarema, 2 de março de 2026.

Águido Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

*Republicado por incorreção.

IPRES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023

Processo Administrativo nº 092/2022.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

Contratada: NPI Brasil Corporate Solutions LTDA EPP, CNPJ nº 86.751.658/0001-50.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços nº 04/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 86.726,76.

Prorrogação: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

PT 09.126.0024.2.057;

ND 33.90.39.49.00;

Fonte 180200.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente do IPRES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 206/2022.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

Contratada: Vênus World Comércio de Equipamentos e Material para Escritório LTDA ME, CNPJ nº 05.633420/0001-29.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços nº 02/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 23.040,00.

Prorrogação: 12 meses.

Dotação Orçamentária:

PT 09.122.0028.2.030000;

ND 3.3.90.40.13.00.00;

Fonte 180200.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente do IPRES.

Para assuntos sobre
Receita Federal,
agora é no
endereço tal.

PAV - Receita Federal
Avenida Saquarema, nº 5.481, Bacaxá
Central do Cidadão - 2º andar.

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br

SAQUAREMA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO
SOCIAL

Receita Federal

PAV
PONTOS DE ATENDIMENTO
FISCAL

PROGRAMA

SAQUAREMA
NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES



Novos Telefones

dos Equipamentos e da Sede da Secretaria da Mulher

Sec. Municipal da Mulher (22) 99621-6147

Guarda Municipal Maria da Penha (22) 99619-7917

Centro de Apoio a Pacientes Oncológicos (22) 99906-7001

Fique por dentro e **salve essas informações** para acessar nossos serviços! Compartilhe e ajude a espalhar essa novidade! ✨



SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER

